



Ref.: Procedimento nº 003.0.1449/2019

DESPACHO

Acolho manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica desta Superintendência, pelos fundamentos expostos no Parecer nº 534/2019, referente ao Pregão Eletrônico nº 08/2019, que objetiva o registro de preços de refil para purificadores de água.

Declaro a decadência do direito da QUARTFRATELLI DESCARTÁVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI de subscrever a competente Ata de Registro de Preços.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL – Coordenação de Licitações, para ciência e adoção das providências necessárias, nos termos do citado opinativo.

Saliente-se que será instaurado processo administrativo para apuração dos fatos atribuídos à empresa QUARTFRATELLI DESCARTÁVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, através do expediente de SIMP nº 003.0.19377/2019.

Em 13 de junho de 2019.


Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa